



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CARLOS BARBOSA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:097808.2.0006701-87

Página 1/6

Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Oficiala Titular

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097808.2.0006701-87

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 6.701

Carlos Barbosa, 16 de agosto de 19 93

APARTAMENTO Nº 204: localizado no quarto pavimento ou terceiro andar do Edifício Galeria Central, sito na rua Rio Branco, nesta cidade, com acesso pelo lado leste do Edifício, de meio, de quem da rua Rio Branco olhar o edifício, constituído de tres (03) dormitórios, dois (02) banheiros, duas (02) sacadas, corredor de circulação, sala de estar/jantar, copa/cozinha e área de serviço, com a área real total de 158,2240m², área real privativa de 117,22m², área real de uso comum de 41,0040m², correspondendo-lhe desta maneira a fração ideal de 4,846696% no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício o qual está localizado no terreno urbano, situado na rua Rio Branco, nesta cidade, distante 44m00 da esquina formada pelas ruas Rio Branco e Elisa Tramontina, inserido no quarteirão formado pelas ruas Rio Branco, Elisa Tramontina, Maurício Cardoso e Assis Brasil, com a área superficial de 1.293,38m² (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES METROS QUADRADOS E TRINTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa linha irregular por 32m37, com a rua Rio Branco; ao Sul, por 29m39, com propriedades pertencentes atualmente as Irmãs de São José e a Mitra Diocesana de Caxias do Sul; ao Leste, por 37m43, com terreno que é ou foi de Sartorino Cicheleiro, Ildo Guerra e Fabris & Guerra; e, ao Oeste, por 50m00, com terreno de Alberto Guerra, Marcos Zanatta e Verino Maffasfoli.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na rua Pedro -- Baldasso, 82, sala 01, nesta cidade, CGC/MF nº 88.519.822/0001-24.

TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 06, Matr. 5.662, em data de 01 outubro. 1991, deste Ofício. Custas: CR\$174,00. Dou fé. -- CARLOS BARBOSA 16 de agosto de 1993. O AJUDANTE: (Carlos Antônio -- Groff)

R.1/6.701.- Protocolo: Lº 3, fls. 7020, nº 13.600, em data de 13.março.1996.- **COMPRA E VENDA COM FGTS:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - (F.G.T.S) para pagamento do Preço Total do Imóvel, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.junho.1966.- **TRANSMITENTE:** CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificado.- **ADQUIRENTES:** RICARDO LUIZ REZENDE GOMES, cirurgião dentista, CIC 401.247.380/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Bianca Moreira Gomes, do lar, CIC nº 600.584.040/15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- **VALOR:** R\$37.020,48, por exigência fiscal avaliado no mesmo valor.- Foi apresentada Guia do ITBI nº 060/96.- Certidão de Quitação de Tributos Federais datada de 14.12.95; CND do INSS sob nº- 869259 - Série F; e Declaração de Quitação com o condomínio assinada pelo síndico datada de 10.janeiro.1996.- Custas: R\$143,20.- Dou fé. CARLOS BARBOSA, 13/março/1996.- O AJUDANTE: (Carlos Antônio Groff).-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQG55-GZXC3-NX2G6-W8PAW>

Continua na Próxima Página - - - - -



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

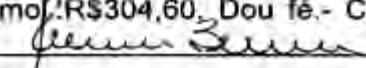
CNM: 097808.2.0006701-87

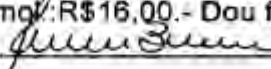


OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

fls. 01 - v. 9 matrícula 6 x 701

R.2/6.701.- Protocolo nº 27.430, fls. 020, Livro 1-D, em data de 18 de abril de 2005.
COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, carta de crédito caixa com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), na forma do art. 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, datado de 15 de abril de 2005.- **TRANSMITENTES:** RICARDO LUIZ REZENDE GOMES, cirurgião dentista, CIC nº 401.247.380-87, e sua esposa BIANCA MOREIRA GOMES, do lar, CIC nº 600.584.040-15, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Barbosa, 554, Apto. 601, nesta cidade.- **ADQUIRENTES:** ÂNGELO OTAVIO DE AZEVEDO, separado judicialmente, supervisor técnico, CIC nº 633.406.900-49; e. MAGDA DUARTE FERREIRA, solteira, do lar, CIC nº 951.356.180-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Branco, 41, apto. 101, nesta cidade.- **VALOR:** R\$75.000,00, por exigência fiscal avaliado em R\$ 80.000,00 (valor este que se refere a todo o imóvel), conforme GA nº 203/2005.- **Emo:** R\$304,60. Dou fé.- Carlos Barbosa, 19 de abril de 2005. Registradora Substituta:  (Carmen Lúcia Barilli).-

R.3/6.701.- Protocolo nº 27.430, fls. 020, Livro 1-D, em data de 18 de abril de 2005.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, carta de crédito caixa com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), mencionado no R.2/6.701.- **DEVEDORES:** ÂNGELO OTAVIO DE AZEVEDO; e, MAGDA DUARTE FERREIRA, já qualificados.- **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.- **VALOR:** R\$32.000,00.- **Sistema de Amortização:** SAC. **Prazo de Amortização:** 240 meses. **Taxa anual de juros:** TR + (12,5% a.a., nominal proporcional 1,041667% a.m.) - **Atualização do saldo devedor:** O saldo devedor do financiamento não sofre atualização monetária. Mensalmente, no dia correspondente ao vencimento do encargo mensal, o saldo devedor é evoluído e amortizado conforme o Sistema de Amortização Constante - SAC.. **Encargo Inicial:** R\$617,26.- **OBJETO DA GARANTIA:** **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula.- Avaliação para fins do art. 1.484 do CCB: R\$98.000,00 (avaliado em conjunto com o imóvel da matrícula 6.680).- **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Emo:** R\$16,00.- Dou fé. Carlos Barbosa, 19 de março de 2005.- Registradora Substituta:  (Carmen Lucia Barilli).-

AV.4/6.701. Protocolo nº 46351, Livro 1, em data de 03/01/2013. De conformidade com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária -

CONTINUA A FOLHAS

ontinua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006701-87

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 02 - matrícula 6.701 -

Carlos Barbosa, 04 de janeiro de 2013.

Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 26/12/2012 assinado por Paulo Joao Piacentini, gerente geral da Caixa Economica Federal desta cidade, fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R.3/6.701, no valor de R\$ 32.000,00.- Emol: R\$ 47,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.04.1100005.02516 R\$ 0,70; 0114.01.1100005.44450 R\$ 0,30. Dou fé.- Carlos Barbosa, 04 de janeiro de 2013.- Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria

AV.5/6.701. Protocolo nº 46353, Livro 1, em data de 03/01/2013. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 03 de janeiro de 2013 para constar que conforme Certidão de Casamento nº 3.581, fls. 175, Lª B-9, expedida por este Ofício, aos 29 de outubro de 2005, ANGELO OTAVIO DE AZEVEDO contraiu matrimônio com MAGDA DUARTE FERREIRA, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no Lª 3-RA, fls. 01, nº 2.739, aos 01 de novembro de 2005, deste Ofício, passando ela a assinar-se MAGDA DUARTE FERREIRA DE AZEVEDO. Emol: R\$ 52,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.04.1100005.02518 R\$ 0,70; 0114.01.1100005.44461 R\$ 0,30. Dou fé.- Carlos Barbosa, 04 de janeiro de 2013. Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria

AV.6/6.701. Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. De conformidade com a Guia de ITBI 822/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se atualmente cadastrado no município de Carlos Barbosa sob nº103001000670340.- Emol.: R\$ 25,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40. Selo 0114.03.1400001.01623 R\$ 0,55; 0114.01.1300002.44526 R\$ 0,30. Dou fé. Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014. Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria

R.7/6.701. Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com caráter de escritura pública, na forma do Parágrafo 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 17/09/2014. **TRANSMITENTES:** Angelo Otavio de Azevedo, trabalhador da produção industrial, CPF nº 633.406.900-49, e sua esposa, Magda Duarte Ferreira de Azevedo, do lar, CPF nº 951.356.180-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cfe Pacto Antenupcial registrado no Livro 3-RA, nº 2.739, deste Ofício, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1167, bairro Navegante na cidade de São Sebastião do Cai/RS. **ADQUIRENTE:** Adriano Andrioli, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CPF nº 967.745.760-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Guerra, nº 447, bairro Ponte Seca nesta cidade. **VALOR:** R\$ 235.000,00, por exigência fiscal avaliado em R\$ 274.497,19, cfe. GA nº 822/2014, valor este que corresponde a todo imóvel. Emol: R\$ 1.146,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 Selo: 0114.08.1100005.00739 R\$ 10,85; 0114.01.1300002.44527 R\$ 0,30. Dou fé.- Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014. Registradora Substituta: Lidia Rosana Fragoso Santa Maria

R.8/6.701. Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQG55-GZXC3-NX2G6-W8PAW>

ontinua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006701-87

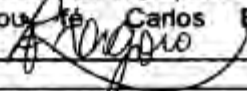
MATRÍCULA

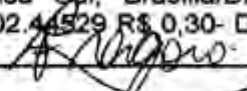


OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

02v- 6.701-
nº matrícula.....

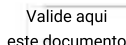
Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com caráter de escritura pública, na forma do Parágrafo 5º do art. 81 da Lei 4.380/64, datado de 17/09/2014. **DEVEDOR:** Adriano Andrioli, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CPF nº 967.745.760-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Guerra, nº 447, , bairro Ponte Seca nesta cidade. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. **VALOR:** R\$ 230.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal: reduzida 8,4175% a.a. Efetiva: reduzida 8,7500% a.a. **ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. **ENCARGO INICIAL:** R\$ 2.253,43. **OBJETO DA GARANTIA - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto da presente matrícula. **AVALIAÇÃO PARA FINS DO ART. 1.484 DO CCB:** R\$340.000,00.- Prazo de Carência para expedição da Intimação: para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emol: R\$ 542,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 Selo: 0114.07.1100005.02288 R\$ 8,10; 0114.01.1300002.44528 R\$ 0,30- Dou fé. Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014, Registradora Substituta:  (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

AV.9/6.701. Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. Nos termos do art. 18 da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela **CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0677117-3, Série: 0914, sendo **DEVEDOR:** Adriano Andrioli, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CPF nº 967.745.760-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Guerra, nº 447, , bairro Ponte Seca nesta cidade e **CUSTODIANTE:** Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/00001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília/DF. Emol: Nihil.- Selo: 0114.03.1400001.01624 R\$ 0,55; 0114.01.1300002.44529 R\$ 0,30- Dou fé. Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014. Registradora Substituta:  (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

AV.10/6.701. Protocolo nº 55131, Livro 1, em data de 15.03.2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com Certidão para fins de averbação, datada de 26 de janeiro de 2017, assinado Carla Bonatto Cappellaro, Escrivã da Vara Judicial desta Comarca, faço constar que foi ajuizada no Fórum desta comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa - Sicredi Sertana RS, CNPJ nº 90.608.712/0001-80; e **EXECUTADOS:** Metalúrgica Fina Riograndense Ltda. - ME, CNPJ 04.509.755/0001-77; Adriano Andrioli, CPF nº 967.745.760-87; Ildo Andrioli, CPF nº 163.408.500-06, cfe. processo nº 144/1.16.0001519-7, no valor de R\$ 94.342,86. Averbação feita de conformidade com o art. 615-A, da Lei nº 11.382/06. **Observação:** esta ação é somente sobre os direitos aquisitivos. Emol: R\$104,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0114.01.1700001.00516 - R\$1,40;

CONTINUA A FOLHA

ontinua na Próxima Página -:-:-:-:-

[illegible]

CNM: 097808.2.0006701-87



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. **03** matricul**6.701**

Carlos Barbos²⁷ de marco de 2017

0114.06.1600003.01200 - R\$24,50 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 27 de março de 2017.
 Registradora Substituta: [Assinatura] (Lidia Rosana Fragozo Santa Maria).

AV.11/6.701. Protocolo nº 75791, Livro 1, em data de 16.05.2025. De conformidade com o artigo 235-A, da Lei 6.015/73, faço constar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: 097808.2.0006701-87, Eml: NIHIL + Processamento Eletrônico: Selo: 0114.04.2300007.09747 - NIHIL - Dou fé.- Carlos Barbosa, 02 de junho de 2025. Escrevente Autorizada:  (Carmen Lucia Barilli).

AV.12/6.701. Protocolo nº 75791, Livro 1, em data de 16.05.2025. De conformidade com o requerimento datado de 16.maio.2025, assinado eletronicamente por Jaime Roque Bertol, faço constar que, conforme Despacho/Decisão expedida pela Vara Judicial desta comarca, aos 08.maio.2024, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Sandri, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de processo nº 5000063-75.2016.8.21.0144/RS, fica cancelada a **existência de ação mencionada na AV.10/6.701. VALOR:** R\$94.342,86. Emol: R\$142,10 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 Selo: 0114.01.2500013.00566 - R\$2,10; 0114.06.1600003.08848 - R\$17,80 - Dou fé,- Carlos Barbosa, 02 de junho de 2025. Escrevente Autorizada:  (Carmen Lucia Barilli).

AV.13/6.701. Protocolo nº 78966, Livro 1, em data de 21.05.2026. De conformidade com o requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 21.maio.2026 e assinado eletronicamente por Milton Fontana, pela Caixa Econômica Federal, **fica cancelada a CCI mencionada na AV.9/6.701.** Emol: R\$55,10 + Processamento Eletrônico: R\$7,30 Selo: 0114.01.2600002.05089 - R\$2,20; 0114.04.2300007.28745 - R\$5,50 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 08 de junho de 2026. Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Tatiane Gogemski).

AV.14/6.701. Protocolo nº 78966, Livro 1, em data de 21.05.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA.** Proceda-se esta averbação conforme requerimento firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, datado de 21.maio.2026, assinado eletronicamente por seu representante Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, instruído com prova de intimação por inadimplência do devedor **ADRIANO ANDRIOLI**, CPF nº 967.745.760-87, devidamente qualificado no R.8/6.701, que foi intimado a satisfazer dívida vencida, através de Notificação Extrajudicial, tendo em vista a não purgação da mora no prazo determinado, conforme Certidão emitida aos 13.maio.2025 por este Ofício, conforme prevê o artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **fica plenamente consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **Imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI):** pago conforme GA nº 1365/2025, na qual consta que o imóvel foi declarado pelas partes em **R\$320.000,00**, por

- CONTINUA NO VERSO

continua na Próxima Página - ::::

cão da Página Anterior - ::

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006701-87



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 097808.2.0006701-87

03v

6.701

fls. matricula.....

exigência fiscal avaliado em **R\$691.725,99. CONDIÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em leilão público. Cadastro Municipal nº 103001000670340. Emol: R\$1.479,50 + Processamento Eletrônico: R\$7,30 Selo: 0114.01.2600002.05070 - R\$2,20; 0114.09.1600003.04889 - R\$100,20 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 08 de junho de 2026. Escrevente Autorizada:  (Tatiane Gogemski).

CONTINUA A FOLHA

ada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 10 de junho de 2026.

Vol.: R\$ 81,00

Cartão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 6.701: R\$ 47,60 (0114.04.2300007.28797 = R\$ 47,60)

● **custo em livros e arquivos:** R\$ 14,00 (0114.03.2500003.18388 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0114.01.2600002.05124 = R\$ 2,20)

Carmen Lucia Barilli - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097808 53 2026 00012364 56



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CARLOS BARBOSA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:097808.2.0006680-53

Página 1/6

Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Oficiala Titular

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097808.2.0006680-53

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 6.680

Carlos Barbosa, 16 de agosto de 1993

BOX Nº 02: localizado no segundo pavimento ou primeiro andar do Edifício Galeria Central, sito na rua Rio Branco, nesta cidade, com acesso pelo lado leste do Edifício por uma rampa, localizado entre o box 01 e o box 03, com a área real total de 16,7898m², área real privativa de 14,25m², área real de uso comum de 2,5398m², correspondendo-lhe desta maneira a fração ideal de 0,300208% no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício o qual está localizado no terreno urbano situado na rua Rio Branco, nesta cidade, distante 44m00 da esquina formada pelas ruas Rio Branco - Elisa Tramontina, inserido no quarteirão formado pelas ruas Rio - Branco, Elisa Tramontina, Mauricio Cardoso e Assis Brasil, com a área superficial de 1.293,38m² (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES METROS QUADRADOS E TRINTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa linha irregular por 32m37, com a rua Rio Branco; ao Sul, por 29m39, com propriedade pertencentes atualmente as Irmãs de São José e a Mitra Diocesana de Caxias do Sul; ao Leste, por 37m43, com terreno que é ou foi de Sartorino Cichelero, Ildo Guerra e Fabris & Guerra; e, ao Oeste, por 50m00, com terreno de Alberto Guerra, Marcos Zanatta e Verino Maffasioli.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na rua Pedro -- Baldasso, 82, sala 01, nesta cidade, CGC/MF nº 88.519.822/0001-24. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-RG, fls. 01 a 06, Matr. 5.662, em data de 01. outubro. 1991, deste Ofício. Custas: CR\$ 14,00. Dou fé. - CARLOS BARBOSA 16 de agosto de 1993. O AJUDANTE: (Carlos Antônio - Groff)

R.1/6.680. Protocolo Livro 3, fls. 020, nº 13.600, em data de 13/- março/1996.- COMPRA E VENDA COM FGTS: Contrato por instrumento particular de compra e venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-(F.G.T.S.) para pagamento do preço total do imóvel, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.agosto.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.junho.1966.- Transmittente: CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES Ltda., já qualificada. Adquirentes: RICARDO LUIZ REZENDE GOMES, cirurgião dentista, CIC 401.247.380/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Bianca Moreira Gomes, do lar, CIC nº 600.584. 040/15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor: R\$3.500,00, por exigência fiscal avaliado no mesmo valor. Foi apresentada a Guia do ITBI nº 059/96.- Certidão de quitação de tributos federais datada de 14.12.1995; CND do INSS sob nº 869259/ série F; e declaração de quitação com o condomínio, assinada pelo síndico datada de 10.janeiro.1996.- Custas: R\$22,80.- Dou fé. CARLOS BARBOSA, 13/março/1996. O AJUDANTE: (CARLOS ANTÔNIO GROFF) .-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006680-53



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01-vº matrícula 6.680

R.2/6.680.- Protocolo nº 27.430, fls. 020, Livro 1-D, em data de 18 de abril de 2005.
COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, carta de crédito caixa com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), na forma do art. 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, datado de 15 de abril de 2005.- **TRANSMITENTES:** RICARDO LUIZ REZENDE GOMES, cirurgião dentista, CIC nº 401.247.380-87, e sua esposa BIANCA MOREIRA GOMES, do lar, CIC nº 600.584.040-15, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Barbosa, 554, Apto. 601, nesta cidade.- **ADQUIRENTES:** ÂNGELO OTAVIO DE AZEVEDO, separado judicialmente, supervisor técnico, CIC nº 633.406.900-49; e, MAGDA DUARTE FERREIRA, solteira, do lar, CIC nº 951.356.180-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Branco, 41, apto. 101, nesta cidade.- **VALOR:** R\$10.000,00, por exigência fiscal avaliado em R\$ 10.472,35 (valor este que se refere a todo o imóvel), conforme GA nº 202/2005.- Emol: R\$96,10. Dou fé.- Carlos Barbosa, 19 de abril de 2005. Registradora Substituta: *Carmen Lucia Barilli* (Carmen Lúcia Barilli).-

R.3/6.680.- Protocolo nº 27.430, fls. 020, Livro 1-D, em data de 18 de abril de 2005.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, carta de crédito caixa com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), mencionado no R.2/6.680.- **DEVEDORES:** ÂNGELO OTAVIO DE AZEVEDO; e, MAGDA DUARTE FERREIRA, já qualificados.- **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.- **VALOR:** R\$32.000,00.- **Sistema de Amortização:** SAC. **Prazo de Amortização:** 240 meses. **Taxa anual de juros:** TR + (12,5% a.a., nominal proporcional 1,041667% a.m.) - **Atualização do saldo devedor:** O saldo devedor do financiamento não sofre atualização monetária. Mensalmente, no dia correspondente ao vencimento do encargo mensal, o saldo devedor é evoluído e amortizado conforme o Sistema de Amortização Constante - SAC.. **Encargo Inicial:** R\$617,26.- **OBJETO DA GARANTIA:** **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula.- Avaliação para fins do art. 1.484 do CCB: R\$98.000,00 (avaliado em conjunto com o imóvel da matrícula 6.701).- **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emol. R\$12,00.- Dou fé. Carlos Barbosa, 19 de março de 2005.- Registradora Substituta: *Carmen Lucia Barilli* (Carmen Lucia Barilli).-

AV.4/6.680. Protocolo nº 46351, Livro 1, em data de 03/01/2013. De conformidade com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária -
CONTINUA A FOLHAS

ontinua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006680-53

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 02- matrícula 6.680-

Carlos Barbosa, 04- de janeiro- de 2013.-

Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 26/12/2012 assinado por Paulo Joao Piacentini, gerente geral da Caixa Economica Federal desta cidade, fica **cancelada a alienação fiduciária registrada no R.3/6.680**, no valor de R\$ 32.000,00.- Emol: R\$ 47,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.04.1100005.02515 R\$ 0,70; 0114.01.1100005.44447 R\$ 0,30- Dou fé.- Carlos Barbosa, 04 de janeiro de 2013.- Registradora Substituta: Assigato (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

AV.5/6.680. Protocolo nº 46353, Livro 1, em data de 03/01/2013. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 03 de janeiro de 2013 para constar que conforme Certidão de Casamento nº 3.581, fls. 175, Lº B-9, expedida por este Ofício, aos 29 de outubro de 2005, ANGELO OTAVIO DE AZEVEDO contraiu matrimônio com MAGDA DUARTE FERREIRA, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no Lº 3-RA, fls. 01, nº 2.739, aos 01 de novembro de 2005, deste Ofício, passando ela a assinar-se MAGDA DUARTE FERREIRA DE AZEVEDO. Emol: R\$ 52,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0114.04.1100005.02517 R\$ 0,70; 0114.01.1100005.44452 R\$ 0,30- Dou fé.- Carlos Barbosa, 04 de janeiro de 2013. Registradora Substituta: Assigato (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

AV.6/6.680. Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. De conformidade com a Guia de ITBI 823/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se atualmente cadastrado no município de Carlos Barbosa sob nº 103001000670450. Emol.: R\$ 25,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40. Selo 0114.03.1400001.01613 R\$ 0,55; 0114.01.1300002.44500 R\$ 0,30- Dou fé. Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014. Registradora Substituta: Assigato (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

R.7/6.680. Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com caráter de escritura pública, na forma do Parágrafo 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 17/09/2014. **TRANSMITENTES:** Angelo Otavio de Azevedo, trabalhador da produção industrial, CPF nº 633.406.900-49, e sua esposa, Magda Duarte Ferreira de Azevedo, CPF nº 951.356.180-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cfe Pacto Antenupcial registrado no Livro 3-RA, nº 2.739, deste Ofício, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1167, bairro Navegante na cidade de São Sebastião do Cai/RS. **ADQUIRENTE:** Adriano Andrioli, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CPF nº 967.745.760-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Guerra, nº 447, bairro Ponte Seca nesta cidade. **VALOR:** R\$ 25.000,00, por exigência fiscal avaliado em R\$ 25.000,00, cfe. GA nº 823/2014, **valor este que corresponde a todo imóvel.** Emol: R\$ 217,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 Selo: 0114.06.1100005.02087 R\$ 5,40; 0114.01.1300002.44502 R\$ 0,30- Dou fé. Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014. Registradora Substituta: Assigato (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

R.8/6.680/ Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWAK-X4ZLM-HG9DU-XFSEU>

ontinua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006680-53

MATRÍCULA

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 02v- matrícula 6.680-

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com caráter de escritura pública, na forma do Parágrafo 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 17/09/2014. **DEVEDOR:** Adriano Andrioli, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CPF nº 967.745.760-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Guerra, nº 447, , bairro Ponte Seca nesta cidade. **CREDORES:** Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. **VALOR:** R\$ 230.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal: reduzida 8,4175% a.a. Efetiva: reduzida 8,7500% a.a. **ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. **ENCARGO INICIAL:** R\$ 2.253,43. **OBJETO DA GARANTIA - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel objeto da presente matrícula. **AVALIAÇÃO PARA FINS DO ART. 1.484 DO CCB:** R\$340.000,00. Prazo de Carência para expedição da Intimação: para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emol: R\$ 542,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 Selo: 0114.07.1100005.02287 R\$ 8,10; 0114.01.1300002.44505 R\$ 0,30- Dou fé. Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014, Registradora Substituta: *[Assinatura]* (Lidia Rosana Fragozo Santa Maria).

AV.9/6.680. Protocolo nº 50049, Livro 1, em data de 03/10/2014. Nos termos do art. 18 da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela **CREDORES FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0677117-3, Série: 0914, sendo **DEVEDOR:** Adriano Andrioli, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CPF nº 967.745.760-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Guerra, nº 447, , bairro Ponte Seca nesta cidade e **CUSTODIANTE:** Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/00001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília/DF. Emol: Nihil.- Selo: 0114.03.1400001.01622 R\$ 0,55; 0114.01.1300002.44525 R\$ 0,30- Dou fé. Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2014. Registradora Substituta: *[Assinatura]* (Lidia Rosana Fragozo Santa Maria).

AV.10/6.680. Protocolo nº 55131, Livro 1, em data de 15/03/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com Certidão para fins de averbação, datada de 26 de janeiro de 2017, assinado Carla Bonatto Cappellaro, Escrivã da Vara Judicial desta Comarca, faço constar que foi ajuizada no Fórum desta comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS, CNPJ nº 90.608.712/0001-80; e **EXECUTADOS:** Metalúrgica Fina Riograndense Ltda. - ME, CNPJ 04.509.755/0001-77; Adriano Andrioli, CPF nº 967.745.760-87; Ildo Andrioli, CPF nº 163.408.500-06, cfe. processo nº 144/1.16.0001519-7, no valor de R\$ 94.342,86. Averbação feita de conformidade com o art. 615-A, da Lei nº 11.382/06. **Observação:** esta ação é somente sobre os direitos aquisitivos. Emol: R\$104,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0114.01.1700001.00517 - R\$1,40; 0114.06.1600003.01201 - R\$24,50 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 27 de março de 2017.

CONTINUA A FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWAK-X4ZLM-HG9DU-XFSEU>

continua na Próxima Página -:-:-:-:-



ção da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006680-53



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 03 matricula 6.680

Carlos Barbosa 27 de marco de 2017

Registradora Substituta: Fragoso (Lidia Rosana Fragoso Santa Maria).

AV.11/6.680. Protocolo nº 75791, Livro 1, em data de 16.05.2025. De conformidade com o artigo 235-A, da Lei 6.015/73, faço constar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: 097808.2.0006680-53. Emol: NIHIL + Processamento Eletrônico: Selo: 0114.04.2300007.10319 - NIHIL - Dou fé.- Carlos Barbosa, 02 de junho de 2025. Escrevente Autorizada: Carmen Lucia Barilli (Carmen Lucia Barilli).

AV.12/6.680. Protocolo nº 75791, Livro 1, em data de 16.05.2025. De conformidade com o requerimento datado de 16.maio.2025, assinado eletronicamente por Jaime Roque Bertol, faço constar que, conforme Despacho/Decisão expedida pela Vara Judicial desta comarca, aos 08.maio.2024, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Sandri, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de processo nº 5000063-75.2016.8.21.0144/RS, fica cancelada a existência de ação mencionada na **AV.10/6.680. VALOR: R\$94.342,86.** Emol: R\$142,10 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 Selo: 0114.01.2500013.01664 - R\$2,10; 0114.06.1600003.08914 - R\$37,80 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 02 de junho de 2025. Escrevente Autorizada: Carmen Lucia Barilli (Carmen Lucia Barilli).

AV.13/6.680. Protocolo nº 78966, Livro 1, em data de 21.05.2026. De conformidade com o requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 21.maio.2026 e assinado eletronicamente por Milton Fontana, pela Caixa Econômica Federal, fica cancelada a CCI mencionada na **AV.9/6.680.** Emol: R\$55,10 + Processamento Eletrônico: R\$7,30 Selo: 0114.01.2600002.05067 - R\$2,20; 0114.04.2300007.28744 - R\$5,50 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 08 de junho de 2026. Escrevente Autorizada: Tatiane Gogemski (Tatiane Gogemski).

AV.14/6.680. Protocolo nº 78966, Livro 1, em data de 21.05.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA.** Procede-se esta averbação conforme requerimento firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, datado de 21.maio.2026, assinado eletronicamente por seu representante Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, instruído com prova de intimação por inadimplência do devedor **ADRIANO ANDRIOLI**, CPF nº 967.745.760-87, devidamente qualificado no R.8/6.680, que foi intimado a satisfazer dívida vencida, através de Notificação Extrajudicial, tendo em vista a não purgação da mora no prazo determinado, conforme Certidão emitida aos 13.maio.2025 por este Ofício, conforme prevê o artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **fica plenamente consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **Imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI):** pago conforme GA nº 1366/2025, na qual consta que o imóvel foi declarado pelas partes em **R\$58.079,80**, por exigência fiscal avaliado em **R\$58.079,80. CONDIÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo

CONTINUA NO VERSO

ontinua na Próxima Página -:-:-:-:-

[illegible]

Valide aqui
este documento

CNM: 097808.2.0006680-53



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL^C

.CNM: 097808.2.0006680-53

0.3v

6.680

fls.matricula.....

27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em leilão público. Cadastro Municipal nº 103001000670450. Emol: R\$233,00 + Processamento Eletrônico: R\$7,30 Selo: 0114.01.2600002.05068 - R\$2,20; 0114.07.2100001.00342 - R\$59,80 - Dou fé.- Carlos Barbosa, 08 de junho de 2026. Escrevente Autorizada: Tatiane Gogemski (Tatiane Gogemski).

CONTINUA A FOLHA

ada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Carlos Barbosa/RS, 10 de junho de 2026.

Vol.: R\$ 81,00

Cartão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 6.680: R\$ 47,60 (0114.04.2300007.28798 = R\$

5.40)

● **custo em livros e arquivos:** R\$ 14,00 (0114.03.2500003.18389 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0114.01.2600002.05125 = R\$ 2,20)

Carmen Lucia Barilli - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097808 53 2026 00012365 37